

PARA ALÉM DA BIOPOLÍTICA: NOTAS SOBRE TANATOPOLÍTICA E NECROPOLÍTICA¹.

*Sergio Fernando Maciel Corrêa*²

Resumo: Em *La Volonté de Savoir* (1976) Foucault afirmou que o poder soberano moderno atua com a potência de expor uma população inteira ou grande parte dela à morte. Com isso, a soberania deixou de ter uma fonte meramente jurídica que autorizaria ao soberano o direito de matar o corpo, mas conferiu à soberania um conteúdo biológico que oferece a potência de fazer a gestão da vida e da morte da população. Em outras palavras, a esse soberano de tipo biológico caberia a tarefa administrativa de deixar morrer ou garantir na medida do possível a sobrevivência de algum tipo específico de vida. Surge então a hipótese de que o poder soberano precisa da vida para situar-se enquanto tal e exercer as suas prerrogativas. Desta premissa, depreendemos que a fonte da soberania é menos jurídica sobre o corpo e mais uma biologia das populações. Isso marcaria a passagem do biopoder à biopolítica. Neste texto queremos ir além de Foucault que fez da “forma vida” a base da sua descrição genealógica da biopolítica e do biopoder.

Palavras-Chave: Soberania; Vida; Biopolítica; Tanatopolítica; Necropolítica

BEYOND BIOPOLITICS: NOTES ON TANATOPOLITICS AND NECROPOLITICS.

Abstract: In *La Volonté de Savoir* (1976) Foucault states that modern sovereign power acts with the power to expose an entire population or a large part of it to death. As a result, sovereignty ceased to have a purely legal source that would authorize the sovereign the right to kill the body, but it gave sovereignty a biological content that offers the power to manage the life and death of the population. In other words, this biological type sovereign would have the administrative task of letting die or guaranteeing, as far as possible, the survival of some specific type of life. The hypothesis then arises that sovereign power needs life in order to position itself as such and exercise its prerogatives. From this premise, we infer that the source of sovereignty is less legal over the body and more a biology of populations. This would mark the transition from biopower to biopolitics. In this text we want to go beyond Foucault who made “life form” the basis of his genealogical description of biopolitics and biopower.

Key words: Sovereignty; Life; Biopolitics; Thanatopolitics; Necropolitics,

¹ Alertamos aos leitores que se trata de um estudo que ainda pode ser melhorado e ampliado e que foi comunicado no *II Congresso Nacional Online: Filosofia, Vida e Morte*, promovido Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

² Pós-doutorando em Filosofia pela PUC-PR. Professor de Filosofia do Instituto Federal Catarinense, *Campus* de Videira-SC. Participa do Grupo de Pesquisa Ética, Biopolítica e Alteridade da Unisinos. É membro do GT Filosofia Política Contemporânea da ANPOF. E-mail: sergio.correa@ifc.edu.br

INTRODUÇÃO

Alertamos ao leitor que o tema deste estudo é a questão da biopolítica e sua relação com a soberania. Parte-se então da análise genealógica de Foucault desses dois temas. Para Foucault, então, o poder soberano em atuação no Estado moderno passou a fazer a contabilidade dos nascimentos e das mortes. Em sua atuação o Estado procurou compreender o nível de saúde, a longevidade a duração da vida e as possíveis variáveis que influenciam na qualidade de vida da população, de modo que Foucault pôde escrever: “tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma bio-política da população” (FOUCAULT, 1980, p. 131). Essa biopolítica se constitui, na acepção de Foucault, não pelo poder exclusivamente jurídico-biológico do soberano em poder matar, mas de apropriar-se de forma vertical e a partir de critérios biológicos de toda forma de vida, deixando-a morrer e/ou fazendo-a viver.

Neste texto, fruto de comunicação no *II Congresso Nacional Online: Filosofia, Vida e Morte* e organizado em forma de texto para a *Revista Criar Educação* queremos ir além de Foucault que fez da “forma vida” a base da sua descrição genealógica da biopolítica e do biopoder. A partir da caixa de ferramenta foucaultiana vamos procurar entender como o biopoder assume feições de uma *Tanatopolítica* (Roberto Esposito) e de uma *Necropolítica* (Achille Mbembe), não mais centrando a sobre a vida, mas ocupado com a gestão da morte. Em Esposito encontra-se a possibilidade de uma fusão entre a noção de um poder soberano que funde em si fontes jurídicas e biopolíticas que estende o poder de morte para além da vontade do soberano clássico. Por outras palavras, todos os membros identitários de um coletivo possuem a potência para matar e não só o “chefe” soberano dessa comunidade. Trata-se, portanto, da *Tanatopolítica* ou do limite da análise biopolítica de tipo foucaultiana.

Em Achille Mbembe encontramos uma crítica à noção de biopoder como a capacidade de fazer uma gestão da vida e da morte. Para o pensador

camaronês o dispositivo da guerra não é apenas um percurso da conquista e manutenção do poder soberano, mas, sobretudo, a guerra tem uma finalidade em si mesma que é exercer o direito de matar seja em função da revolta ou da manutenção do poder. A partir daí nascem questões do tipo: quem é esse sujeito que exerce o direito de matar? Em que condições culturais, geográficas, econômicas alguém constitui para si o direito de matar e condenar o Outro a morte? Tais questões apontam para a categoria da *Necropolítica*, que está relacionada ao biopoder, mas está para além dessa noção foucaultiana.

Este artigo quer, portanto, explorar os desdobramentos da noção de biopolítica e biopoder expostas por Michel Foucault e que para Esposito e Mbembe possuem certos limites. Para Foucault a vida se transforma em um dispositivo político fundamental e indispensável aos processos de governamentalidade e massificação das populações e do uso controlado dos corpos individuais. Ao confrontar a posição foucaultiana com Esposito e Mbembe possuímos o objetivo de trazer elementos de atualização da caixa de ferramentas de Michel Foucault e expandir as análises para categorias concretas que é a vida e a morte como elementos de atuação política na contemporaneidade.

DO BIOPODER À BIOPOLÍTICA DA DÍVIDA.

Ao encaminhar-se para as conclusões do curso *Il Faut Défendre la Société* de 1976 Michel Foucault expõe aos ouvintes daquele ano as suas análises sobre as práticas do direito soberano sobre a vida e a morte dos seus súditos. A primeira reflexão importante de Foucault está no fato de que o súdito é individualizado e tomado tão somente na sua corporeidade. Reduzido a um corpo e de um ponto de vista do poder soberano o súdito é esvaziado do direito de viver e até de estar morto, trata-se de um ente que, do ponto de vista jurídico, é neutro. A potência do poder soberano confere ao súdito o direito de estar vivo e, por alguma situação específica, estar morto. Com isso temos uma descrição clara do que é o biopoder.

A primeira hipótese é a de que o soberano se reveste de soberania somente quando tem a potência para matar. Decorrente dessa primeira hipótese, uma segunda aparece se apresenta como um problema formal e também de conteúdo: a soberania é de fato consumada e levada a cabo somente se ela exercer, em plenitude, o direito de morte. O que nos leva a crer que o biopoder soberano descrito por Foucault é uma espécie de necropoder, portando deixando uma margem a ser explorada por outras vertentes como o fazem Espósito e Mbembe.

Ora, esse problema leva Michel Foucault a uma reformulação e a um necessário amadurecimento da sua teoria do biopoder e, portanto, lhe conduz para o nascimento da biopolítica. O encadeamento genealógico sugere que um direito novo surge e que esse novíssimo direito não suprime o velho poder soberano de matar, mas, exatamente o anexa, penetrando-o e invertendo-o, fazendo-lhe as modificações necessárias, de tal modo que: “Vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer. O direito de soberania é, portanto, o de fazer morrer ou de deixar viver. E depois, este novo direito é que se instala: o direito de fazer viver e de deixar morrer” (FOUCAULT, 2010, p. 202).

Este novo modo da arte de governar da soberania constado em *Il faut défendre la société* (1976) leva Foucault a repensar os modos de se expressar da razão governamental que considera mais o ‘deixar morrer’ do que o ‘fazer morrer’. O novo caminho desse exercício de soberania precisa vislumbrar uma saída que não implique explicitamente o direito jurídico de morte foi encontrado na noção de governamentalidade neoliberal, amplamente explorada em 1978 no curso *Naissance de la biopolitique*. Em síntese, o poder soberano sobre a vida e a morte precisa ser mantido, mas com outra roupagem: a responsabilidade pelo fato de que ‘cidadãos’ morrem precisa ser atribuída ao próprio sujeito que não foi ‘forte’ o suficiente para resistir ao jogo da vida em sociedade. Ora, o jogo da vida em uma forma de sociedade neoliberal acontece no campo econômico onde as técnicas de governo não podem fazer

a arbitragem em nome de uma noção específica de liberdade e tão somente podem exercer o poder soberano de ‘deixar morrer’.

Que tipo de subjetividade neoliberal é essa para a qual o biopoder não é tão relevante, mas que está sob o império da biopolítica? Trata-se do *homo oeconomicus* um elemento intangível perante ao poder. A racionalidade de governo de tipo neoliberal pressupõe um modelo de subjetividade massificada em que não se deve manipulá-la, mas deixa-la fazer. O sucesso ou fracasso em termos de educação, boa saúde, profissão e segurança sempre será uma responsabilidade solipsista para a qual a interferência da decisão de outros agentes sociais, políticos e econômicos não lhe afetam em nada. Assim o *homo oeconomicus* é aquele que aceita a realidade e responde sempre aos estímulos que o jogo da vida em sociedade impõe e que, portanto, pode ser deixado para morrer, de modo que Foucault descreve: “esse *homo oeconomicus* aparece justamente como o que é manejável, o que vai responder sistematicamente a modificações sistemáticas que serão introduzidas artificialmente no meio. O *homo oeconomicus* é aquele que é eminentemente governável” (FOUCAULT, 2008, p. 369).

O tipo biopolítico de *homo oeconomicus* neoliberal não é um sujeito com o qual é possível estabelecer parcerias no processo de troca e de colaboração, mas é um tipo de unidade-empresa que se vê a si mesmo como o próprio capital, responsável por oferecer um produto que é ele mesmo, e, portanto, é ele mesmo a fonte de sua renda. Trata-se da utopia, do ideal, do sujeito abstrato, isto é, o ponto a ser atingido a partir de uma perspectiva puramente econômica e que povoa e governa a mente dos membros da sociedade civil massificada. Mesmo a noção de trabalhador, de operário, de proletário é subvertida por esse modelo de subjetivação neoliberal de tal maneira que o sujeito vê a si mesmo como: “Uma sociedade feita de unidades-empresas (...) e o *homo oeconomicus* é um empresário, um empresário de si mesmo” (FOUCAULT, 2008, p. 311).

Ora, com isso a vida humana é reduzida à dimensão econômica em que o dispositivo biopolítico da dívida, da captura dos afetos, a boa saúde, a

formação acadêmica, a aposentadoria, o emprego e as políticas públicas em num processo de governamentalidade da sociedade como um todo em que o novo soberano é econômico (e abstrato) e seu poder emana da dívida. A crise do biopoder de tipo estatal faz emergir então uma biopolítica em que a governança da vida em nível micro se efetiva por algoritmos das redes sociais, pelo *neuromarketing*, e nível macro pela financeirização inclusive do estado com aquilo que conhecemos por dívida pública, da valorização ou desvalorização da moeda de um estado: “O liberalismo foi capaz de formular uma luta mítica entre o Estado e a “sociedade civil”, animada por proprietários e empreendedores, essa operação é composta de “devedores”, que é preciso governar a partir dos interesses dos credores” (LAZZARATO, 2017, p. 105).

Esta condição preparou uma governamentalidade de tipo neoliberal através da qual o exercício da soberania acontece com a captura da vida pelo dispositivo da economia. Neste quesito o soberano econômico, um governo supranacional, deixa morrer aqueles que não tem condições de pagar por bens comuns, como a água, a educação, a saúde. Essa privatização do comum inaugura uma forma de controle sobre populações e indivíduos de tal forma que o dispositivo da dívida empobrece e reduz todas as formas de vida ao fator econômico e invariavelmente as transforma em vidas precárias. Essa condição de exercício da soberania pela dívida é tão drástica que nem mesmo a genealogia foucaultiana do nascimento da biopolítica foi capaz de antecipar. Em caso, o conteúdo dessa biopolítica se traduz, nas palavras de Lazzarato:

A promessa de que o “trabalho sobre si mesmo” deveria em conter em si o trabalho enquanto emancipação (júbilo, realização, reconhecimento, experimentação de formas de vida, mobilidade, etc) se reverteu para se transformar em dever fazer próprios, os riscos e os custos que nem as empresas e nem o Estado querem assumir. Ao congelar salários (através da deflação salarial) e reduzir drasticamente os investimentos sociais, as políticas neoliberais contemporâneas produzem um capital humano ou um “empresário de si mesmo”, mais ou menos endividado e mais ou menos pobre. Contudo, de um modo ou de outro sempre precário (LAZZARATO, 2011, p. 74).

Portanto, Foucault ao tratar da crise do biopoder e do nascimento da biopolítica não teve condições para explorar o conteúdo que seria conferido à forma de governamentalidade neoliberal em Ascensão. Mas, em verdade, o filósofo francês tinha noção de que todas as dimensões da vida humana estavam reduzidas ao aspecto econômico e a soberania deveria ser exercida com base nos preceitos da economia de mercado de tipo neoliberal: “o problema que é posto pelo aparecimento simultâneo e correlato da problemática do *homo oeconomicus* é o seguinte: a arte de governar deve se exercer num espaço de soberania [...] o problema é que o espaço de soberania é habitado ou povoado por sujeitos econômicos (FOUCAULT, 2008, p. 401). Os limites da sua descrição genealógica da biopolítica se apresentam no momento de conferir um conteúdo específico a essa soberania. Maurizio Lazzarato, parece ir além de Foucault e tratar desse conteúdo soberano com a noção de dívida. Em qualquer caso, essa é uma temática ampla e rende no mínimo outro artigo.

Em todo caso, a potência soberana do neoliberalismo se constitui quando reduz ao mercado vários dos aspectos da vida humana que não pertencem ao mercado propriamente dito. Casar ou não casar, escolher esse ou aquele candidato, ter filhos nessa ou naquela idade, investir nessa ou aquela formação acadêmica, praticar essa ou aquela religião passam de dilemas morais e existenciais, portanto, à dilemas econômicos cujo valor a ser perseguido para realizar a melhor escolha é o mercado.

Ora, isso resulta que o processo de subjetivação neoliberal não compreende mais o indivíduo como aquela síntese de afetos, de sentimentos morais, de valores políticos, etc que não pertencem à economia. Por essa razão se deve aplicar o cálculo econômico a todas as coisas, isto é, comportar-se como uma pequena empresa, que pressionada pelos recursos que dispõe, buscase a cada instante maximizar sua utilidade, numa governamentalidade biopolítica pela dívida. E aqueles indivíduos que não possuem “condições econômicas” (econômicas aqui é um pleonasma) de contraírem a dívida? A estes resta o recurso soberano de: “deixar morrer”.

TANATOPOLÍTICA: UMA IMUNIDADE SEM COMUNIDADE?

Em *Le Persone e le Cose* Roberto Esposito empreende uma importante discussão sobre o que entendemos por pessoa e por coisa. Quase ao estilo de Foucault em *As Palavras e as Coisas*, que separa os animais em pintados com um fino pincel de pelo de camelo e aqueles que acabaram de quebrar a bilha, o pensador italiano cogita que é impossível estabelecer um meio termo entre as pessoas e as coisas. Mas logo desiste dessa empreitada e principia então uma análise do corpo e como ele pode ser ‘coisificado’ e de como as coisas podem ser entendidas como prolongamento do corpo. Com isso, o pensador italiano oferece uma conclusão preliminar: a de que o corpo não é específico e, por conseguinte, não pertence somente ao mundo das coisas e não pertence totalmente ao reino da pessoa. A pessoa, diz ele, é como uma máscara feita pela filosofia grega, pelo direito romano e pelo cristianismo e que encobre o corpo até certo ponto. Sabemos que uma máscara não consegue dar conta de encobrir um rosto por inteiro, assim também é o conceito de pessoa que não encobre totalmente o corpo.

Ora, disso depreende que o corpo hora pode ser visto como uma propriedade e, portanto, pode ser coisificado como o é em um regime de escravidão no qual o direito confere a posse de vários corpos, tidos como coisas à disposição do senhor dos escravos. O corpo, da mesma maneira pode ser um campo de batalha onde a intenção final é o domínio das paixões, como bem exemplifica Platão no IV Livro da *República* em que o *Thymos* (a paixão da Ira) deve ser totalmente controlado pelo *Logos*. Este mesmo corpo ainda pode ser compreendido como a fonte do pecado e do erro e precisa, portanto, ser negado em função da boa saúde e salvação da alma. Em qualquer caso, o corpo é essa noção que não é nem coisa, nem pessoa e nem a relação entre pessoas e coisas que nem mesmo a gramática e a linguagem conseguem apreender com seus conceitos e regras. Mas dessa discussão, uma questão nos interessa e é onde a biopolítica se expressa segundo Esposito: “O corpo torna-se cada vez mais a aposta de interesses contrastantes — de caráter

ético, jurídico, teológico — e, portanto, epicentro de conflitos políticos” (ESPOSITO, 2016, p. 11).

Por essa perspectiva do corpo vivo e/ou do corpo político é que podemos descrever os limites da leitura biopolítica apontados por Esposito em Foucault. Para além do duplo: fazer nascer - deixar morrer foucaultiano, o pensador italiano traz a categoria de *Imunização*. Trata-se de uma noção retirada da biomedicina, mas que transposta para a discussão biopolítica une ainda mais a noção de vida (*bíos*) e política (*nómos*) e, portanto, colocando a vida biológica no epicentro do debate político. A imunidade traz uma tarefa primeira à política que é a de conservar a vida. Para além de uma mera conexão entre vida e política, essa noção tem por objetivo conservação da vida viva. E aqui novamente é posto em discussão a legitimidade do poder soberano, pois se a sua tarefa primordial é a de conservar a vida, então questiona-se: para conservar a vida a soberania pode, paradoxalmente, o soberano retirar a vida, negando-a enquanto ação política e, por consequência, expondo um claro limite à biopolítica?

Ora, se a biopolítica nasce precisamente como um limitador ao biopoder como queria Foucault então por que ela ainda conserva a potência negativa em relação a vida, questiona Espósito. Para tentar resolver essa antinomia e se colocar para além de Michel Foucault o filósofo político italiano explora duas noções: a *immunitas* e a *communitas*, sustentando que a imunização pressupõe aquilo que nega. Em síntese, aquela que seria uma forma de defesa da vida da comunidade política em relação ao poder soberano de morte, a noção de *immunitas*, traria consigo o seu contrário que nega a própria comunidade – *communitas*: “Reconduzida à sua raiz etimológica, a *immunitas* se revela a forma negativa ou privativa da *communitas*” (ESPÓSITO, 2017, p. 65).

Pela perspectiva de Espósito o poder soberano encontraria sua legitimidade enquanto sua capacidade de conservar a vida, mas que traz consigo o seu negativo, ou seja, o paradigma imunitário possui a potência de destruição da vida. Isso nos leva sempre e de novo a uma discussão sobre as

transmutações e adaptações que o poder soberano sofre ao longo do tempo e como se efetiva enquanto tal. Se em um modelo de biopoder, o soberano se constitui no fato de poder fazer morrer o corpo-objeto dos seus súditos inclusive para salvaguardar a vida do reinado, no paradigma imunitário da biopolítica que cria e recria conceitos como liberdade, soberania, e propriedade como modelos supremos de conservação da vida que, pela leitura de Espósito, trazem consigo o também o seu negativo: “Espósito pode definir o sistema imunitário como uma proteção negativa da vida. O sistema imunitário é assim um complexo estratégico de proteção da vida, de seu equilíbrio a partir do desequilíbrio incitado, extremamente dinâmico e homeostático” (NALI, 2013, p. 92).

Então a questão que precisa ser respondida é: que tipo de vida então o poder político soberano decide conservar e qual a relação crítica que os sujeitos mantêm com essa soberania já que no Estado moderno esses mesmos sujeitos conferem o poder político ao soberano. Pode, então, o poder soberano tomar decisões que contrariem a vontade política daqueles que ele representa? Na mesma medida, podem os sujeitos destituírem o poder soberano instituído? Os sujeitos constituintes são nessa medida sujeitos de soberania, mas paradoxalmente sujeitos à soberania. A soberania passa a ser então o dispositivo imunitário por excelência, pois uma vez instituída por sujeitos que fazem acordos livre consentidos entre si não podem mais resistir às decisões do soberano, pois se o fizessem estariam se rebelando contra si mesmos. Por isso o sujeito político moderno está condenado a não destituir o poder instituído, pois se, com efeito, o fizesse estaria destituindo a si mesmo. A soberania nega o que há de comum entre os indivíduos de modo que Espósito pode escrever: “A soberania é o *não ser* comum dos indivíduos. A forma política de sua dissociação” (ESPÓSITO, 2017, p. 78).

Assim o dispositivo da soberania se transforma em um instrumento biopolítico por excelência pois na medida em que é instituído para preservar a vida, pode ao contrário, deixa-la por decisão própria morrer. Não se trata aqui de um biopoder exercido sobre um corpo individualizado que é posto para

morrer, mas uma comunidade inteira passa a estar exposta à potência do poder político do soberano que passa assim ser biopolítico, pois é consumado sobre a vida da comunidade que é obrigada a nascer, mas pode ser deixada deliberadamente para morrer como coisa posta para morrer. Daí a imunidade do poder soberano carregar consigo o seu negativo porque na busca da proteção da vida pode negá-la transformando a assim a biopolítica numa *tanatopolítica*: “Quer dizer, uma compreensão da prática política moderna capaz de reunir as modalidades de conservação e negação da vida — de sua proteção e destruição maciças” (YAZBEK, 2019, p. 133).

A tanatopolítica se apresenta, assim, como a identificação entre soberania e biopolítica. Esposito traça uma genealogia do Nazismo e de como as suas práticas biopolíticas não concentraram o poder de matar na mão de um soberano personificado, mas distribuiu, com base num modelo científico, esse poder de morte a todos que são cidadãos de direito e pertencem à comunidade do Estado Nazi. Neste ponto, Esposito se coloca além de Foucault para o qual o nazismo apenas intensificou direito soberano de matar, algo que estaria na proveniência genealógica de todos os estados modernos. Para deixar claro que há diferenças e que, portanto, Foucault generalizou as suas conclusões, é que o filósofo italiano traça as particularidades do nazismo e do comunismo. Enquanto o primeiro realiza uma biologia, portanto, uma ciência; o comunismo, por seu turno, é a realização de uma filosofia política como está bem descrito: “Enquanto o transcendental do comunismo é a história, o sujeito é a classe e o léxico, a economia, o transcendental do nazismo é a vida, o sujeito é a raça, e o léxico, a biologia” (ESPOSITO, 2017, p. 141).

Esse cruzamento de conceitos que produzem uma politização da vida e uma biologização da política nos colocam no cerne do problema já interpelado por Foucault nos cursos e textos do final dos anos 70: uma política da vida tem a potência de se tornar uma obra da morte, contento portanto um espectro necropolítico. É nessa trilha aberta por Foucault, mas não concluída, que a noção de tanatopolítica de Esposito encontra o seu vigor conceitual e representa uma outra perspectiva para a grande caixa de ferramenta da

biopolítica foucaultiana dos anos 70. A imunização da nação, no modelo nazista, traz consigo o seu contrário em potência ainda mais intensa, dado que para o florescimento intenso da vida é preciso consumir sempre e de forma mais intensa a morte. De modo que, “A potencialização da vida leva à efetivação sempre mais estendida da morte” (ESPOSITO, 2017, p. 14).

Esse espectro da biopolítica se apresenta como o conjunto de ações e práticas voltadas para a produção e proteção da vida que, por seu negativo, se apresenta como tanatopolítica precisamente pela fórmula da imunização. Reafirmamos que o paradigma da imunização estabelece uma homogeneidade entre vida e política, contudo, a proteção da vida da comunidade e os cuidados com a sua sobrevivência podem se transformar em uma doença política autoimune, como é possível depreender das atrocidades praticadas pelo nazismo que de fato produziu a morte em série. “Na experiência nazista, a instrumentalização da morte não vinha apenas como efeito de uma proteção negativa da vida, mas o próprio condicionamento e potenciamento da vida se dava sob uma crescente dialética destinada à produção estendida de morte” (FONSECA; ARAUJO, 2018, p. 133).

Em virtude disso, a prática (biopolítica) da medicina no nazismo ultrapassa e muito a fronteira entre a cura e o assassinato. Essa tese é tão pertinente de modo que é possível recuperar e proporcionar uma boa saúde ao povo que representa a verdadeira Alemanha assassinando o maior número de pessoas que porventura viessem a ameaçar a saúde e a vida da nação simplesmente por existir e estar vivo ocupando espaço no território da nação. A boa saúde e a conservação da vida da nação é o transcendental, o valor por excelência, a meta a ser perseguida pelo nazismo a tal ponto de que a morte passa ser justificada como um meio necessário para chegar ao fim político em termos maquiavélicos. Em termos biopolíticos imunitários a boa saúde e a conservação da vida da nação traz consigo o seu negativo: “A morte é considerada o único remédio apto a salvaguardar a vida” (ESPOSITO, 2017, p. 146).

A busca da imunização para a comunidade precisa, então, operar com o conceito de *degeneração* no qual estão implicados saberes sanitários, fisiológicos e jurídicos. São os desviados em sua fisiologia corporal, os transgressores da lei, os de hábitos higiênicos estranhos que não se identificam mais com a boa saúde da comunidade e que são empurrados para uma categoria que não é nem a de pessoa e nem a de coisa. É o quase humano, o quase animal que é tão somente um corpo tomado pelo poder político que, na busca da imunidade para a comunidade, justifica para si mesmo a criação e ampliação cada vez maior de categorias sociais para representar o degenerado. A opção política pela imunização não separa os saberes-poderes e coloca “alcóoltras, sífilíticos, homossexuais, prostitutas, obesos, e até os proletários urbanos como uma troca descontrolada entre norma biológica e norma jurídico-política” (ESPÓSITO, 2017, p. 151).

A opção política pela preservação da vida da nação através do sacrifício dessa massa de ‘pessoas degeneradas’ é um claro limite de que a noção biopolítica pelo “fazer viver” em Foucault apresenta. O negativo da imunização traz para a política da vida – a biopolítica – sempre a possibilidade imediata da morte – tanatopolítica e nesse sentido, para Esposito, o sacrifício do Outro, aquele estranho a comunidade é sempre presente.

A verdade é que Esposito considera esta uma intersecção problemática, pois o que falta nessa equação [de Foucault] é a imunização, espécie de “nó” conceitual que liga biopolítica e o mundo moderno. Imunidade é um estado em que, para salvar a vida de um coletivo, a própria vida é tornada absolutamente privada e individualizada. (RADOMSK, 2017, p. 465).

Chegamos, portanto, com Esposito, à noção de *genocídio* que é a solução final para promover a regeneração de uma comunidade contaminada por degenerados. Ora, o genocídio precisa dar conta de pelo menos três condições necessárias para sustentação do genocídio: um estado soberano precisa tomar a decisão de eliminar um grupo identitário de pessoas; a prática dessa eliminação precisa ser integral e não deixar nenhum dos membros vivos; por fim, aqueles que devem ser eliminados, são de fato eliminados pela



simples razão de serem o que são, isto é, constituírem um grupo identitário pertencentes a uma comunidade de degenerados. Os motivos suficientes para a prática desse genocídio não são *stricto sensu* de ordem política ou econômica, mas em primeiro lugar fundados historicamente no conceito biológico de raça.

A prática do genocídio, que parece marcar a passagem da biopolítica para tanatopolítica, fornece legitimidade para outros atos como a esterilização em massa, a eutanásia de bebês, o congelamento de pessoas etc. O genocídio é um dispositivo tão intenso de forma que a “máscara de pessoa” é retirada totalmente e ela é reduzida ao seu corpo-objeto propriedade de alguém, como escreve Esposito: “Seu corpo sem alma pertencia ao soberano. Mas o direito do soberano, no regime biopolítico, não é tanto a faculdade de dar a morte quanto a de anular antecipadamente a vida” (ESPOSITO, 2017, p. 184). Para nós, viventes do século XXI a forma corpo é reduzida ao epicentro de disputas econômicas, políticas, éticas que nem mesmo os órgãos internos que constituem a pessoa, que são a pessoa são tidos como produtos que podem ser manipulados e mercantilizados em um banco de órgãos como mero material biológico.

O ANDARILHO E SUA SOMBRA: VIOLÊNCIA EM FRANZ FANON E ACHILLE MBEMBE

Logo no início de sua obra *Políticas da Inimizade*, Achille Mbembe convoca Franz Fanon para apresentar sua tese elementar, isto é, de que a guerra é parte essencial das democracias ocidentais e, portanto, constituem a sua cultura e a sua política. Por essa razão, o paradigma da guerra precisa ser levado a sério e para tal a presença intelectual de Fanon é necessária. É conhecido por nós que os processos de colonização promovidos pela Europa implicam em genocídio, escravidão e violências de toda ordem. Poder disciplinar, poder controlador pouco tem efeito nessa forma violenta de organizar o mundo a ser colonizado. O corpo dócil não é constituído pelo

ensino escolar e pela rígida transmissão uma moral austera. No mundo colonizado o corpo dócil é docilizado a golpes, à custa de sua casa queimada, da esposa estuprada etc. O exercício do poder soberano sempre terá um intermediário que nunca usará de uma linguagem leve, de mecanismos subliminares de vigilância e de controle. Sua linguagem direta é a violência, de forma que Fanon pode sustentar sua tese: “O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado” (FANON, 1961, p. 33).

Assim, Fanon sabe que não é só o corpo do colonizado que é tomado pela violência do colonizador. Mas numa governamentalidade invasiva a mente do colonizado é dominada pela violência de forma que o autor de *Os Condenados da Terra* pode afirmar: “a descolonização é sempre um fenômeno violento” (FANON, 1961, p. 30). A lógica bélica, diz Fanon, que se ocupa da mente do colonizado desde o seu primeiro contato com o “homem de fora”, faz ele concluir que qualquer pensamento de libertação e resistência que se converta em ação, será por si mesmo também violento. Por ser tratado como um animal, o colonizado começa a se descobrir ‘humano’: “quando começa a polir as suas armas” (FANON, 1961, p. 38).

São esses e muitos outros apontamentos de Franz Fanon que fazem Mbembe ser categórico: “A guerra não só se instalou como fim e como necessidade na democracia, mas também na política e na cultura. Tornou-se o antídoto e o veneno – o nosso *pharmakon*” (MBEMBE, 2017, p.10). Por essa via, o pensador camaronês alega que a guerra compreendida como antídoto tem transformado as democracias em sociedades de inimizade bem ao estilo da violência do colonialismo descrito por Fanon. Aqui está a sustentação para se proceder a descrição do conceito de *Necropolítica*.

A noção de Necropolítica opera no campo onde o biopoder e a biopolítica perdem sua capacidade de explicar e prever. Não mais a luta de classe, não mais a resistência que faz o poder fluir e não estar na posse do soberano, não mais a igualdade, a fraternidade e a liberdade, projetos supremos da modernidade. A biopolítica, isto é, o projeto de modernidade ocidental que interpreta a política como uma atividade racional com uma esfera

pública que define os sujeitos e seus respectivos lugares de fala. Na percepção de Mbembe, esses valores políticos operam apenas no âmbito das crenças, das utopias e de que princípios racionais poderiam em algum lugar e em algum tempo, de fato, organizar a vida em sociedade. Por isso ele escreve: “O exercício da soberania, por sua vez, consiste na capacidade da sociedade para autocriação, através de instituições inspiradas por significados imaginários” (MBEMBE, 2017, p. 111).

A tese sobre a soberania que se depreende da necropolítica é muito clara para Mbembe (p. 111): “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”. Essa noção de soberania representa o fim da metafísica em política: liberdade e racionalidade são apenas normatividades que operam num campo abstrato. A dimensão categórica dessa noção de soberania é a vida e a morte que são capturadas por relações violentas de pura inimizade, de modo que Fanon escreveu:

A violência que presidiu à constituição do mundo colonial, que ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais indígenas, que demoliu sem restrições os sistemas de referências da economia, os modos de aparência, a roupa, será reivindicada e assumida pelo colonizado desde o momento em que, decidida a converter a história em ação, a massa colonizada penetra violentamente nas cidades proibidas (FANON, 1961, p. 36).

Inspirado em Fanon, Mbembe traz uma noção de soberania que determina de forma decisiva as noções de exercício do poder, de resistência e revolução de um ponto de vista não europeu. O sujeito dessa soberania é o que enfrenta a morte. O constante e cotidiano confronto com a morte é o real motor da história da necropolítica de modo que Mbembe (p. 112) escreve: “a política é a morte que vive uma vida humana”. Ao lado de Mbembe podemos, portanto, afirmar que a noção de biopolítica é necessária para explicar e prever fenômenos relacionados à vida e a morte na atualidade, mas não é suficiente. Assim a noção de soberania é caracterizada por um tipo de colonialismo tardio cujas marcas essenciais são a guerra, a violência que combina biopolítica e necropolítica: “a ocupação colonial pós-moderna é, pois, a concatenação de

múltiplos poderes em jogo: disciplinares, biopolíticos e necropolíticos” (MBEMBE, 2017, p. 136). O domínio é absoluto e podemos afirmar que não habitamos mais um território, mas vivemos e morremos em uma máquina de guerra econômica, política e cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das páginas precedentes procuramos seguir uma trilha genealógica da noção de soberania e, portanto, apresentar os desdobramentos da noção de biopolítica e de biopoder a partir de Michel Foucault e como Roberto Esposito e Achille Mbembe exploram alguns limites da análise foucaultiana. Para Foucault a vida é o *topos* onde poder soberano exerce a sua governamentalidade de um modo bastante massificado na condução das populações e no controle das subjetividades. Ao trazer a análise foucaultiana para o defrontamento com as teses de Esposito e Mbembe apresentamos alguns elementos de atualização da caixa de ferramentas de Michel Foucault para, de certo modo, expandir as análises para categorias concretas que é a vida e a morte como elementos de atuação política na contemporaneidade. Se em Foucault, a *Biopolítica* é mais centrada na gestão do fazer viver e menos no deixar morrer nos pensadores contemporâneos, a gestão da guerra e da morte são fundamentais com as noções de *Tanatopolítica* e de *Necropolítica*.

O sujeito governando em um regime biopolítico vive à medida que constitui para si e por si um processo educacional ao longo da vida, faz a gestão de sua saúde, de sua profissão e de sua segurança. Se tiver, sucesso nessa empreitada de gerir a própria vida, viverá. Se o fracasso lhe visitar, outros agentes sociais, políticos e econômicos não serão responsabilizados por sua morte, pois estará deixado em sua solidão ético-política para morrer. Assim o *homo oeconomicus* é aquele que aceita a racionalidade neoliberal e sempre a responde de forma que a sua vida está sempre em jogo e, portanto, pode ser deixado para morrer.

Por outro lado, a *tanatopolítica* é a identificação entre soberania e biopolítica. O pensador italiano Roberto Esposito seguindo a trilha foucaultiana

faz uma genealogia do Nazismo e de suas práticas biopolíticas. Essa nova biopolítica não concentra o poder de matar na mão de um soberano personificado, mas confere o poder de morte a todos que são cidadãos de direito e pertencem à comunidade Nazi. Esposito está, portanto, para além de Foucault pois para o pensador francês o nazismo apenas intensificou direito soberano de matar, algo que estaria na proveniência genealógica de todos os estados modernos. Se por um lado Foucault generalizou as suas conclusões, por outro o filósofo italiano apresenta particularidades do nazismo e do comunismo com a noção de *immunitas*. O Nazismo, por essa perspectiva imunitária concretiza uma biologia política.

Achille Mbembe sustenta que a soberania, no campo do colonizado, determina decisivamente as noções de exercício do poder, de resistência e revolução. Os processos de subjetivação dessa soberania passam pela morte, e morte violenta. A máquina da história da necropolítica faz da política uma face da morte que se apodera da vida humana. Portanto, a biopolítica é válida até certo ponto para explicar e prever fenômenos relacionados à vida e a morte do europeu colonizador. Mas para tratar do colonialismo tardio da inimizade, da guerra e da violência é preciso considerar elementos de uma biopolítica, de uma tanatopolítica e uma necropolítica. Pois não habitamos mais um território, um lugar, uma comunidade, mas vivemos e morremos em uma máquina de guerra econômica, política, cultural que não distingue mais entre pessoas e coisas.

REFERÊNCIAS

ESPOSITO, Roberto. **As Pessoas e as Coisas**. (Trad. Andrea Santurbano e Patrícia Paterle). São Paulo: Rafael Zamperetti Copetti Ed, 2016.

_____. **Bios: biopolítica e filosofia**. (Trad. Wander Melo Miranda). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2017.

FANON, Franz. **Os Condenados da Terra**. (Trad. José Laurênio de Melo). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.

FONSECA, Angela Couto Machado; ARAÚJO, Dhyego Câmara de. Exposição à morte e biopolítica: uma abordagem a partir do racismo de Estado e do paradigma imunitário. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. Curitiba, vol. 63, nº. 1, pp. 117-140, 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber. 3ª Ed.** (Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque J. A. Guilhon Albuquerque). Rio de Janeiro: Graal, 1980.

_____. **Em defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).** 2ª Ed. (Trad. Maria Ermantina Galvão). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

_____. **Nascimento da Biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979).** (Trad. Eduardo Brandão). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

YAZBEK, André Constantino. Soberania e Biopolítica: dos nexos entre poder soberano e biopoder no pensamento político de Michel Foucault e de seus usos na atualidade. **Rev. Filos., Aurora**. Curitiba, vol. 31, nº 52, pp. 118-140, jan./abr. 2019.

LAZZARATO, Maurizio. **La fabrique de l'homme endetté : essai sur la condition néolibérale.** Paris : ed. Amsterdam, 2011.

_____. **O Governo do Homem Endividado.** (Trad. Daniel P. P. da Costa). São Paulo: n- 1, 2017.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade.** (Trad. Marta Lança). Lisboa: Antígona, 2017.

NALLI, Marcos. Communitas/Immunitas: a releitura de Roberto Esposito da biopolítica. **Revista de Filosofia Aurora**. Curitiba, vol. 25, nº 37, pp. 79-105, jul./dez. 2013.

RADOMSK, Guilherme F. W. Roberto Esposito: comunidade, biopolítica e imunização. **Política & Sociedade: revista de sociologia política**. Florianópolis, Vol. 16, nº 35 - Jan./Abr. de 2017.

Recebido Setembro 2022

Aprovado Março 2023.